



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

### PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 03/13

**Processo Administrativo nº 13/10/5596**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 51.885.242/0001-40, com sede na Av. Anchieta, 200, Centro, Campinas – SP, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **JONAS DONIZETTE FERREIRA**, portador do RG nº 18.567.314-4 SSP/SP e CPF nº 096.964.508-26, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo, representada pelo Ilmo. Sr. **SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO**, portador do RG nº 11.422.422-5 SSP/SP e CPF nº 002.269.828-07, e a **ASSOCIAÇÃO PELA EXCELÊNCIA DO SOFTWARE DE CAMPINAS - NÚCLEO SOFTEX DE CAMPINAS (SOFTEX)**, inscrito no CNPJ/MF nº 86.733.102/0001-31, estabelecido na Av. Alan Turing, 345, Cidade Universitária, Campinas – SP, neste ato representado pelo Secretário Geral, Sr. **SÉRGIO FALSARELLA JUNIOR**, portador RG nº 20.068.310 SSP/SP, e CPF nº 135.734.358-23, e pelo Secretário Administrativo-Financeiro, Sr. **FÁBIO GARBELLINI FRIAS**, portador RG nº 20.351.137 SSP/SP, e CPF nº 137.671.498-18, considerando:

a) o objetivo de fomentar a criação, o crescimento e o aprimoramento de pequenas e médias empresas, o Município de Campinas e o Núcleo Softex Campinas, têm interesse comum em estruturar um projeto de aceleração de empresas nas incubadoras do Município de Campinas;

b) a cooperação entre o Município de Campinas e o Núcleo Softex Campinas para apresentação de proposta ao Programa Start-Up Brasil 2013-2014 lançado em 2012,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

---

no âmbito do programa TI Maior do Governo Federal, em que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), apoiará o desenvolvimento de aceleradoras para a criação e desenvolvimento de novas empresas inovadoras (startups).

Resolvem celebrar o presente Protocolo de Intenções, com as seguintes condições:

**Cláusula Primeira** - As partes se comprometem a conjugar esforços no sentido de promover as atividades propostas e de interesse comum, sem prejuízo de suas ações individuais e independentes.

**Cláusula Segunda** - As partes atuarão visando o desenvolvimento de processos e métodos para o aprimoramento da gestão de pequenas e médias empresas.

**Cláusula Terceira** - Realizar o desenvolvimento de processos e métodos para viabilização de investimentos do tipo "capital semente" e "investimento anjo" nos empreendimentos submetidos aos processos e métodos de aprimoramento.

**Cláusula Quarta** - Realizar estudos para ampliação e disseminação dos processos e métodos para aplicação além do âmbito das incubadoras.

**Cláusula Quinta** - As partes elaborarão relatório contendo resultados econômicos e Sociais do Projeto.

**Cláusula Sexta** - A formalização deste Protocolo de Intenções não onerará as partes signatárias. Havendo interesse das partes na implementação das propostas, serão elaborados projetos e planos de trabalho específicos a serem formalizados por meio de ajustes cabíveis, tais como termos de parceria, convênios ou outros instrumentos congêneres, contendo as obrigações das partes, os objetivos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

almejados, as metas e cronogramas de trabalho, obedecendo ao preceituado na legislação vigente.

**Cláusula Sétima** – Este Protocolo de Intenções entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá por 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre os signatários ou denunciado a qualquer momento.

**Cláusula Oitava** - Os signatários elegem o foro da Comarca de Campinas para dirimir eventuais demandas referentes ao presente instrumento.

**Cláusula Nona** - Os signatários assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 14 de março de 2013.

  
**JONAS DONIZETTE FERREIRA**  
Prefeito Municipal

  
**SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

**ASSOCIAÇÃO PELA EXCELÊNCIA DO SOFTWARE DE CAMPINAS /  
NÚCLEO SOFTEX DE CAMPINAS:**

  
Secretário Geral:  
**SÉRGIO FALSARELLA JUNIOR**

  
Secretário Administrativo-Financeiro:  
**FÁBIO GARBELLINI FRIAS**